



ACTA N.º 22/2006

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Realizada em 22 de Novembro de 2006

----- No dia 22 de Novembro de 2006, nesta cidade de Lagos, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniram-se, em pública reunião ordinária, os membros da Câmara Municipal, Senhores, Júlio José Monteiro Barroso, Saúl da Silva Baptista, em substituição do Vereador José Valentim Rosado, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Nuno Pedro dos Santos Borges Marques, António Marreiros Gonçalves, Jorge Bugalho Serpa e Brites Andreia Lourenço Duarte Ramos, respectivamente, Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município. A ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria, dos membros da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 14 minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Sr.ª Vice-Presidente, Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, por se encontrar em representação do Município no Ayuntamiento de Plasencia. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião pública ordinária realizada no dia 8 do corrente mês, cujo texto foi previamente distribuído aos membros presentes na mesma reunião. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria respeitante ao dia de ontem que acusava um saldo em dinheiro de 12 966 916,35 euros (doze milhões novecentos e sessenta e seis mil novecentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos). A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período interveio o seguinte membro do Executivo Municipal:-----

----- **O Sr. Presidente** apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Arquitecto Mário Helder Grade Dias da Silva.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Voto de Pesar. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **PONTO 1 - INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES A TEMPO INTEIRO:** - Os membros do Executivo Municipal em regime de tempo inteiro, abaixo indicados, aludiram aos seguintes assuntos: -----

----- **A) Sr. Presidente:** **1.** 17.º Aniversário do CCDTCML – Homenagem ao Sócio n.º 1, Sr. José da Conceição Matias; **2.** AEMA-Associação Europeia de Localidades com Marinas e Portos de Recreio – Reunião ICOMIA (International Council of Maritime Industrie Association) em Ostende, Bélgica para apresentação do Guia de Marketing; **3.** IV Jornadas Henriquinas: - Deposição de coroa de flores junto à estátua do Infante D. Henrique, - Homenagem no local da antiga Igreja de Santa Maria; **4.** PDM – Plano Director Municipal – Reunião de trabalho com equipa para ver parecer (negativo) da CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional; **5.** Plano Plurianual de Investimento e Orçamento: a) Reuniões com Juntas de Freguesia; b) Reuniões com Partidos Políticos. **6.** Reunião de Dirigentes Regionais do IEFP-Instituto do Emprego e Formação Profissional nas instalações do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística: - assinatura de protocolo com a Câmara Municipal de Lagos. **7.** Reunião do Conselho Regional da CCDR Algarve – Pronúncia sobre proposta do PROTAL. **8.** Assembleia da Juventude sobre os temas: a) Ponto 1 – Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara; b) Ponto 2 – A convivência dos animais com o homem: vantagens e problemas; c) Ponto 3 – Lagos agora: potencialidades e problemas. **9.** Conselho Geral da ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias – Odiáxere (Centro Cultural de Lagos). **10.** Seminário da Assembleia Municipal "Combate à Desertificação no Algarve". **11.** 1.ª Reunião de Reestruturação Orgânica com Dirigentes Municipais com a Empresa PricewaterhouseCoopers. **12.** Reunião com Director Regional da Educação – verificação da Carta Educativa, Rede Escolar de Lagos, candidaturas ao QCA III e QREN-Quadro de Referência Estratégico Nacional e actividades de prolongamento escolar. -----

----- **B) Sr. Vereador António Marreiros:** **1.** I Seminário Ibérico Estacionamento e Mobilidade Urbana realizado no Porto, destacando o trabalho desenvolvido pela Eng.ª Paula Teles; **2.** Reunião do Júri para a atribuição das bolsas de estudo e **3.** Almoço convívio a convite da Junta Freguesia de Santa Maria - organização de passeios culturais.-----

----- **C) Sr. Vereador Jorge Serpa:** **Dia 17** - Centro Cultural de Lagos – Assembleia da Juventude; **Dia 18** - Almoço com a Associação Pára-Quedistas do Algarve; **Dia 19** - II Grande Prémio Atletismo: cerimónia de entrega de prémios; **Dia 20** - Reunião realizada em Albufeira, entre a Delegação Distrital do IDP - Instituto do Desporto de Portugal e os Vereadores do Desporto das Câmaras do Algarve,

acompanhados dos respectivos técnicos municipais, para apresentação das Medidas de Apoio ao Desporto e Programa Nacional de Desporto para Todos.-----

----- O Sr. Vereador Nuno Marques solicitou, relativamente ao ponto 4 das Informações do Sr. Presidente, cópia do Parecer da CCDR Algarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve sobre o Plano Director Municipal. -----

----- A Sr.^a Vereadora Brites Andreia ainda sobre o ponto 4 das Informações do Sr. Presidente, questionou sobre qual a situação do Campo de Golfe de Espiche. Em relação às informações prestadas pelo Sr. Vereador Jorge Serpa, acerca da reunião realizada com o IDP, questionou o que se afigura viável, em termos de campos de relvado sintéticos na área do Município. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu que, segundo a CCDR Algarve, o projecto do Campo de Golfe de Espiche não será viável em virtude de estar localizado em área de protecção de aquíferos. -----

----- O Sr. Vereador Jorge Serpa esclareceu ainda que seria uma alternativa a utilização de relvados sintéticos, no entanto, a autarquia não se poderá candidatar a qualquer apoio financeiro, uma vez que este apoio só está previsto para autarquias que não disponham de campos de jogos relvados. -----

----- **PONTO 2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA AUTARQUIA, EM 31 DE OUTUBRO, DO ANO ECONÓMICO DE 2006:** - Foi presente a informação n.º 68/DM, de 14 de Novembro de 2006, da Direcção de Projecto Municipal de Planeamento, Controle, Financiamentos Exteriores e Assuntos Europeus, previamente distribuída aos membros do Executivo, onde é analisada a situação económica e financeira do Município, até ao final do mês de Outubro, último, e extraídas algumas conclusões sobre os indicadores de gestão apresentados e sua comparação com igual período do ano anterior, apontando para uma situação financeira equilibrada, merecendo destaque a inversão da tendência verificada até à data, nomeadamente, a receita estrutural que em termos absolutos superou as despesas de funcionamento, o autofinanciamento superior ao verificado no período homólogo do ano anterior e uma melhoria do financiamento exterior. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **PONTO 3 - PREPARAÇÃO DAS "GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2007 - CÁLCULO DA RECEITA - IMPOSTOS DIRECTOS (IMI E IMT)":** - Foi presente e lida a informação n.º 67, de 10 de Novembro de 2006, da Direcção de Projecto Municipal de Planeamento, Controle, Financiamentos Exteriores e Assuntos Europeus, previamente distribuída aos membros do Executivo, sobre o assunto em epígrafe, contendo a análise do histórico dos últimos anos em termos de receita arrecadada dos impostos directos (IMI e IMT) e concluindo que o cálculo da previsão efectuada segundo a regra da alínea a) do ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL (média aritmética dos últimos 24 meses que precedem o mês da elaboração do Orçamento) não é realista e está desajustada do histórico no Município, sugerindo que a previsão seja efectuada com base no estudo apresentado, de acordo com a excepção introduzida na referida alínea pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril. -----

----- A Câmara, depois de analisado o conteúdo da referida informação, deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua concordância, sendo os valores a inscrever em Orçamento para 2007, de 9 738 200,00 euros (nove milhões setecentos e trinta e oito mil e duzentos euros) para IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis e 19 080 000,00 euros (dezanove milhões e oitenta mil euros) para IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões. -----

----- **PONTO 4 - ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** - Foi presente e lida a informação n.º 69/06, de 14 de Novembro de 2006, da Direcção de Projecto Municipal de Planeamento, Controle, Financiamentos Exteriores e Assuntos Europeus, dando conta da situação gerada pelos sectores de água, saneamento e resíduos sólidos, nos quais se verifica que a receita cobrada se revela insuficiente para cobrir os custos suportados e propondo a actualização das referidas tarifas conforme demonstrações efectuadas. -----

----- O Sr. Presidente apresentou o assunto tecendo algumas considerações sobre a situação altamente deficitária da exploração dos três sectores, como é referido na informação dos serviços, propondo que a recuperação se dilua ao longo de três anos e que o aumento para o próximo ano seja de 8,1 % (5% + Taxa de Inflação) nos três sectores. Informou ainda que é provável que o tarifário sofra nova alteração durante o ano de 2007, decorrente dos resultados que o estudo a cargo da AMAL – Grande Área Metropolitana do Algarve venha a apresentar, no sentido de harmonizar os tarifários no conjunto dos municípios algarvios. -----

----- Seguidamente, usou da palavra o Sr. Vereador Nuno Marques que referiu que em termos metodológicos concorda com a abordagem de que a água é uma questão política e por isso tem de ser vista como tal. Considerou que foi determinante para o agravamento do tarifário da água a venda do sistema à Águas do Algarve, S.A., e que deveria ter havido uma deslocação do pessoal para outras áreas, por forma a diminuir os custos com pessoal, uma vez que o sistema em alta não é gerido pela autarquia. Salientou que a proposta do Partido Social Democrata aponta no sentido dos aumentos serem de acordo com a taxa de inflação, de forma a não sobrecarregar os municípios que já têm tantas dificuldades e recordou que ao longo dos anos as dívidas de clientes têm vindo a aumentar. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu que os custos de funcionamento que se prevê aumentar são os da empresa concessionária que se irá repercutir na factura a cobrar aos municípios. E não é pelo facto da alienação do sistema de saneamento que os municípios vão pagar mais, mas sim pelo princípio do poluidor – pagador. Recordou que a Câmara Municipal tomou medidas de alcance social para beneficiar as famílias consumidoras com menores condições sócio-económicas e famílias numerosas, os resultados destas medidas serão analisados e equacionado o seu alcance junto das populações. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a actualização proposta pelo Sr. Presidente, no valor de 8,1 % (5% + Taxa de Inflação). Votaram contra os Srs. Vereadores Saúl Baptista, Nuno Marques e Brites Andreia, tendo o Sr. Presidente exercido o Voto de Qualidade. A Sr.ª Vereadora Brites Andreia apresentou a seguinte declaração de voto: “Eu voto contra o aumento do tarifário da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos acima da inflação, uma vez que considero que um bem essencial como a Água

não tem de dar lucro, mas tão somente servir a população. Seria mais sensato, quanto a mim, adiar um aumento tão exponencial destas tarifas para uma altura da nossa vida lacobrigense que não estivesse tão sufocada pela actual crise económica. -----

----- Mais uma vez, a sensibilidade desta maioria socialista face às dificuldades sócio-económicas dos seus habitantes fica para as calendas gregas”. -----

----- **PONTO 5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2007:-** Foram presentes as Grandes Opções do Plano definindo as linhas de desenvolvimento estratégico e incluindo o Plano Plurianual de Investimentos e as actividades mais relevantes da gestão autárquica, bem como o Orçamento, documentos previamente distribuídos aos membros do Executivo Municipal e que ficam arquivados em pasta anexa. -----

----- O assunto deu origem a várias intervenções dos membros do Executivo, tendo o Sr. Vereador Nuno Marques referido que o Plano necessita de uma análise mais cuidada, e que na Assembleia Municipal irão discutir o assunto numa perspectiva mais particular. Lamentou que a elaboração do Plano e Orçamento não tenha sido mais participada, como anunciado e à semelhança do que estão a fazer outras Câmaras, sublinhando que fica a promessa e a esperança de que no próximo ano se avance nesse sentido. Questionou a fiabilidade dos documentos, uma vez que anualmente os graus de execução do Plano rondam os 30%, razão pela qual disse não o poder considerar um documento credível. Criticou o facto de as ideias se repetirem, os projectos serem os mesmos, não apresentando nada de novo. Em termos de Orçamento, referiu que o mesmo tem menos investimento previsto e mais despesas correntes, à custa dos valores da SISA/IMT, considerou arriscada a tendência seguida pelas Câmaras Municipais que assentam os respectivos orçamentos nas receitas provenientes da SISA/IMT, uma vez que poderão ser afectadas pelas vicissitudes do sector imobiliário.-----

----- Seguidamente, usou da palavra o Sr. Vereador António Marreiros, que referiu que os resultados das preocupações e das apostas do actual Executivo estão à vista de todos em áreas como a educação, com a execução de 2 novas escolas do 1.º Ciclo e Jardim de Infância e renovação e ampliação de outras existentes, o abastecimento de água, onde estão previstas intervenções para renovação e ampliação de reservatórios, as obras do POLIS que estão a avançar, a renovação da Praia da Luz, etc. Salientou a circunstância de algumas se encontrarem em curso mas, pela sua dimensão e pelo prazo de execução previsto, apresentarem baixas percentagens de execução, referindo as obras da Casa Fogaça, da Igreja das Freiras, do Anel Verde e da circular à cidade de Lagos, cujo projecto técnico se encontra em elaboração.-----

----- O Sr. Presidente fez a leitura de alguns números do Orçamento para esclarecer o que considerou serem os equívocos do Sr. Vereador Nuno Marques na interpretação dos mesmos, relativamente às despesas de funcionamento e ao seu aumento, nomeadamente as despesas de pessoal que, comparativamente com 2001 e em termos percentuais, vão diminuir em 2007, devendo a respectiva análise ser feita em função das despesas totais e não em números absolutos. Relativamente à venda de bens de investimento, esclareceu que em 2006 se previu um valor de venda de património que não se

concretizou e que para o próximo ano estão previstos valores inferiores. Relembrou que o Plano e Orçamento são documentos políticos que espelham vontades políticas, aconselhando a uma análise cuidada dos documentos. Quanto às receitas do mercado imobiliário, disse acreditar que no futuro haverá uma animação do sector e que não se verificará quebra nas receitas municipais, sendo que com a concretização dos grandes projectos e das grandes obras em curso, se chegará a uma altura em que o Município deixará de ter tão grandes despesas de investimento e passará a investir mais em manutenção de infra-estruturas existentes. -----

----- Finda a discussão, o Sr. Presidente submeteu os documentos em apreço à votação, tendo a Câmara deliberado, por maioria: **a)** aprovar as Grandes Opções do Plano que incluem as linhas de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades mais relevantes; **b)** aprovar o Orçamento Municipal para o ano 2007, cuja receita prevista ascende a 65 181 413,00 euros (sessenta e cinco milhões cento e oitenta e um mil e quatrocentos e treze euros), sendo a despesa de igual montante; **c)** aprovar o Mapa de Repartição de Encargos; **d)** aprovar a alteração ao Protocolo de Delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de S. Sebastião, conforme informação n.º 24-AC do Departamento Administração Geral e **e)** submeter as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para o ano de 2007, bem como o mapa de repartição de encargos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Saúl Baptista, Nuno Marques e Brites Andreia. -----

----- **INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Pelas 16 horas e 50 minutos, o Sr. Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 10 minutos, com a presença dos membros do Executivo Municipal inicialmente presentes. ---

----- **PONTO 6 - PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALGARVE: POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA:**

- Foram presentes os documentos contendo a posição da Câmara Municipal de Lagos defendida pelo Sr. Presidente no Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, em 16 do corrente, bem como a deliberação de “pronúncia” do mesmo Conselho sobre a proposta do PROTAL em discussão pública, com as anotações da tomada de posição final do Sr. Presidente na mesma reunião de conselho. Capeando a documentação, a proposta do Sr. Presidente à Câmara Municipal sobre a matéria, no sentido de o Município de Lagos subscrever os termos de “pronúncia” do Conselho Regional. Todos estes documentos haviam sido previamente distribuídos e ficam anexos à presente acta. -----

----- O Sr. Presidente fez o enquadramento do assunto, explicando as razões que levaram às suas tomadas de posição no Conselho Regional, que não invalidam que tenham de ser complementadas com a posição a assumir na ficha de participação de discussão pública. Seguidamente, o Sr. Vereador Nuno Marques analisou as razões expostas, afirmando, com base nessa análise, que não subscreve a posição que o Sr. Presidente assumiu no Conselho Regional e para a qual considera que o mesmo não estava

mandatado. Propõe, em alternativa, a posição defendida no documento político partidário elaborado pelo Partido Social Democrata. -----

----- O Sr. Presidente considerou que este é o momento certo para reagir, de acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, pois qualquer manifestação a partir do término do período de discussão pública – 30 de Novembro, é puro debate político. Esclareceu, igualmente, várias questões relativas ao enquadramento da posição da Câmara, à importância do “*Projecto Eriksson*”, às posições assumidas pelos outros Presidentes da Câmara e às respostas tanto do Sr. Secretário de Estado de Ordenamento do Território como do Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, no sentido de aceitar a pretensão da Câmara Municipal, as quais são apresentadas nos documentos antes referidos. -----

----- Findo o debate entre os dois interlocutores, a Câmara deliberou, como adiante se indica: **a) *Proposta do Sr. Presidente*** – aprovada, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Saúl Baptista, Nuno Marques e Brites Andreia e com o voto de qualidade do Sr. Presidente e **b) *Proposta do PSD*** – rejeitada, por maioria, com os votos contra do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores António Marreiros e Jorge Serpa e com o voto de qualidade do Sr. Presidente. -----

----- **PONTO 7 - REGISTO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA:** - Foi presente a documentação abaixo mencionada, previamente distribuída aos membros do Executivo Municipal, tendo a Câmara deliberado como adiante se indica: -----

----- **7.1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E O SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS:** - Datado de 27 de Setembro de 2006, relativo aos procedimentos a adoptar quanto ao registo de cidadãos da União Europeia previsto no art.º 14.º, da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto – tomado conhecimento. -----

----- **7.2. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS:** - Informação n.º 23-AC/DAG, de 17 de Novembro de 2006, sugerindo a alteração ao Regulamento e Tabela acima mencionados para introdução das taxas a cobrar no âmbito do procedimento de registo dos cidadãos da União Europeia – por unanimidade: **a)** fixar a taxa municipal a cobrar pela emissão do certificado de registo e de segunda via do mesmo, a que se refere o art.º 14.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto e os art.ºs 3.º e 4.º da Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro, a introduzir no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais e **b)** submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º e para os efeitos consignados na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **PONTO 8 - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ALGARVE - REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:** - Foi presente e lida a informação n.º 65/06, de 7 de Novembro de 2006, da Direcção de Projecto Municipal de Planeamento, Controle, Financiamentos Exteriores e Assuntos Europeus, dando conta da situação accionista do município na empresa Águas do

Algarve, S.A., bem como o ofício Ref^a. DAF/AF-09/10793, de 24 de Outubro de 2006, da Águas do Algarve, informando que deliberou remunerar as entradas de capital dos accionistas que anteciparam a subscrição de capital a datas anteriores a 30 de Setembro de 2006, anexando para o efeito um contrato de suprimentos a celebrar entre as duas entidades. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do contrato de suprimento enviado pela empresa Águas do Algarve, S.A., e dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar no mesmo. -----

----- **PONTO 9 - EXPEDIENTE:**-----

A) DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO: -----

----- **EXECUÇÃO DA VIA VI – NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA DE LAGOS - PARCELA N.º 8 – EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA:** - Foi presente e lida a informação n.º 130-LC, de 17 de Novembro de 2006, do Departamento de Auditoria e Fiscalização, elaborada na sequência da decisão arbitral referente à mencionada parcela, cuja declaração de utilidade pública e posse administrativa haviam sido requeridas pela Câmara Municipal e devidamente autorizadas por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de Junho de 2005, publicada no Diário da República, II Série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do teor do acórdão e respectivo laudo de avaliação, onde os árbitros nomeados para o efeito pelo Tribunal da Relação de Évora propõem a atribuição aos expropriados de uma indemnização no valor de 15 000,00 euros (quinze mil euros), e deliberou, por unanimidade, que se proceda ao depósito de 10 915,45 euros (dez mil novecentos e quinze euros e quarenta e cinco cêntimos) à ordem do Tribunal Judicial de Lagos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 51.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, quantia correspondente à diferença entre o valor agora arbitrado e o valor que a Câmara atribuiu à parcela na sua reunião realizada em 15 de Junho de 2005, o qual foi já anteriormente depositado à ordem dos expropriados, por ocasião da posse administrativa. -----

----- **EXECUÇÃO DA VIA VI – NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA DE LAGOS - PARCELA N.º 6 – EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA:** - Foi presente e lida a informação n.º 131-LC, de 17 de Novembro de 2006, do Departamento de Auditoria e Fiscalização, elaborada na sequência da decisão arbitral referente à mencionada parcela, cuja declaração de utilidade pública e posse administrativa haviam sido requeridas pela Câmara Municipal e devidamente autorizadas por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de Junho de 2005, publicada no Diário da República, II Série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do teor do acórdão e respectivo laudo de avaliação, onde os árbitros nomeados para o efeito pelo Tribunal da Relação de Évora propõem a atribuição aos expropriados de uma indemnização no valor de 14 666,40 euros (catorze mil seiscientos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos), e deliberou, por unanimidade, que se proceda ao depósito de 10 227,00 euros (dez mil duzentos e vinte sete euros) à ordem do Tribunal Judicial de Lagos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 51.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de

Setembro, quantia correspondente à diferença entre o valor agora arbitrado e o valor que a Câmara atribuiu à parcela na sua reunião realizada em 15 de Junho de 2005, o qual foi já anteriormente depositado à ordem dos expropriados, por ocasião da posse administrativa. -----

B) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E INFORMAÇÃO: -----

----- **CRESCER EM MOVIMENTO – PLANO DE ACTIVIDADES 2006/2007:** - Foi presente e lida a informação n.º 1447, de 16 de Outubro, do corrente ano, informando que o projecto inserido no âmbito da promoção da actividade física das crianças que frequentam os Jardins de Infância Públicos, terá início em Novembro e dando conta das minutas dos protocolos a estabelecer e da metodologia a aplicar ao desenvolvimento do mesmo. -----

----- As aulas serão ministradas nos termos constantes nos protocolos a estabelecer com os Clubes Desportivos do Concelho, que colocarão à disposição do projecto técnicos de Educação Física, o qual junto anexamos a respectiva minuta de protocolo, para a devida apreciação. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos protocolos a celebrar com os clubes desportivos, a designar posteriormente. -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O NÚCLEO DE LAGOS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA:** - Foi presente e lida a informação n.º 1301, de 12 de Outubro, do corrente ano, do Departamento de Educação, Cultura e Informação, a qual sugere a renovação do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Lagos e o Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa, por mais 1 ano, com a atribuição de um subsídio no valor de 22 500,00 euros (vinte e dois mil e quinhentos euros), processado em duas tranches, de idêntica importância, sendo a primeira disponibilizada até final de 2006 e a segunda em Abril de 2007. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a renovação do Protocolo de Cooperação, por mais 1 ano e com a atribuição de um subsídio no valor de 22 500,00 euros (vinte e dois mil e quinhentos euros) ao Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa. -----

----- **PROVA DE ATLETISMO S. SILVESTRE DE PONTA DELGADA (AÇORES):** - Foi presente e lida uma carta datada de 30 de Outubro, do corrente ano, do Olímpico Clube de Lagos, solicitando apoio monetário para fazer face às despesas de deslocação de 11 atletas aos Açores, a fim de participarem na prova de atletismo em referência, a realizar no próximo dia 28 de Dezembro. -----

----- Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 1 200,00 euros (mil e duzentos euros). -----

----- **ALTERAÇÃO DA OFICINA DO VÍDEOLAB LAGOS 2006 A REALIZAR NO ESPAÇO JOVEM:** - Foi presente a informação n.º 1353, de 24 de Outubro de 2006, do Departamento de Educação, Cultura e Informação, sugerindo que pela inscrição de cada participante sejam cobrados 20,00 euros (vinte euros), com 25 % de desconto para os elementos da organização do evento. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação dos serviços. -----

----- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - APOIOS SÓCIO-EDUCATIVOS EM LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO 1.º CICLO – ATRIBUIÇÃO EM 2.ª FASE:** - Na sequência da deliberação de 20 de Setembro de 2006, sobre o assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 1410, de 8 de Novembro, do Serviço de Educação e Juventude – Acção Social Escolar, relativa às candidaturas a apoios sócio-educativos, apresentadas em período complementar nos seguintes termos: o Agrupamento n.º 1 apresentou 21 alunos com candidaturas aprovadas, pelo que deverá ser transferido para este Agrupamento o montante de 1 470, 00 euros, (mil quatrocentos e setenta euros) e o Agrupamento n.º 2 apresentou 30 candidaturas aprovadas, pelo que deverá ser transferido para este Agrupamento o montante de 2 100,00 euros (dois mil e cem euros). -----

----- A Câmara, depois de analisar o assunto, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos subsídios propostos. -----

----- **LAC – LABORATÓRIO DE ACTIVIDADES CRIATIVAS - APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE PESQUISA:** - Foi presente e lida uma carta do LAC, de 23 de Outubro de 2006, apresentando um projecto de pesquisa de cariz antropológico que tem como objecto a Oficina Municipal de Expressão Dramática, na qual foi exarado proposta dos serviços no sentido da atribuição de um subsídio ao LAC, no valor de 1 200,00 euros (mil e duzentos euros), destinado a apoiar esta iniciativa no presente ano. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1 200,00 euros (mil e duzentos euros), ao LAC-Laboratório de Actividades Criativas. -----

----- **“A NOSSA ÂNCORA - APOIO A PAIS EM LUTO” - APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO:** - Foi presente e lida a informação n.º 374-DECI, de 14 de Março de 2006, sugerindo a atribuição de um subsídio no valor de 1 360,00 euros (mil trezentos e sessenta euros) à Associação “A Nossa Âncora – Apoio a Pais em Luto”, destinado a fazer face às despesas resultantes da organização do Seminário “Aceitar a Morte, Viver o Luto e Abraçar a Vida”, realizado no passado dia 13 de Julho, no Auditório do Centro Cultural de Lagos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1 360,00 euros (mil trezentos e sessenta euros) à Associação “A Nossa Âncora – Apoio a Pais em Luto”. -----

----- **VENDA DE CATÁLOGOS:** - Foi presente e lida a informação n.º 1409-DECI, de 7 de Novembro de 2006, dando conhecimento da existência de publicações em armazém, referentes a exposições realizadas no Centro Cultural de Lagos e, atendendo a que o mês de Dezembro é propício para o escoamento destes produtos, sugerindo a preparação de três conjuntos de publicações e a sua comercialização com 50% de desconto, sendo os preços a praticar de 6,60 euros (seis euros e sessenta cêntimos) pelo Conjunto 1; 8,75 euros (oito euros e setenta e cinco cêntimos) pelo Conjunto 2 e 13,50 euros (treze euros e cinquenta cêntimos) pelo Conjunto 3. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação dos serviços. -----

----- **ENCARGOS DE ANOS ANTERIORES - PORTAL DO INFANTE – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.:** - Foi presente e lida a informação n.º 1474, do Departamento de Educação, Cultura e Informação, acompanhada da factura n.º 2005026, de 22 de Outubro de 2005, de Portal do Infante – Actividades Hoteleiras, Lda., que se encontra por liquidar. Atendendo a que a referida factura se reporta a serviço efectivamente prestado, sugerem os serviços a regularização da situação, nos termos da alínea h), do ponto 2.3.4.2. do POCAL – Decreto-Lei n.º 54 – A/99, de 22 de Fevereiro. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da factura atrás mencionada nos termos da alínea h), do ponto 2.3.4.2. do POCAL – Decreto-Lei n.º 54 – A/99, de 22 de Fevereiro. -----

----- **ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “8 CAMINHOS PARA MUDAR O MUNDO”:** - Foi presente e lida uma carta da ANMP, de 14 de Novembro de 2006, com distribuição prévia, dando conhecimento da Declaração Final emanada da Conferência Europeia “8 Caminhos para Mudar o Mundo”, promovida pela Associação nos passados dias 12 e 13 de Outubro em Lisboa, e integrada na Campanha do Milénio. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

C) DIRECÇÃO DE PROJECTO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, CONTROLE, FINANCIAMENTOS EXTERIORES E ASSUNTOS EUROPEUS:-----

----- **RELATÓRIO DE PROGNÓSTICO – ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL:** - Foi presente a informação n.º 72/2006, de 20 de Novembro de 2006, da Direcção de Projecto Municipal de Planeamento, Controle, Financiamentos Exteriores e Assuntos Europeus, anexando o relatório mencionado, que foi distribuído aos membros do Executivo. Este estudo analisa a conjuntura actual, colocando em evidência os pressupostos que presidiram à elaboração do estudo económico e financeiro da Câmara Municipal, sendo no futuro um instrumento indispensável para acompanhar a execução do plano e orçamento. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

D) DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: -----

----- **ORTOFOTOCARTOGRAFIA E CARTOGRAFIA NUMÉRICA VECTORIAL À ESCALA 1/10 000:** - Na sequência do Protocolo assinado em 30 de Maio de 2005, cuja minuta havia sido aprovada por deliberação de Câmara de 2 de Março de 2005, vem a AMAL – Grande Área Metropolitana do Algarve, na sequência do concurso público para a produção de cartografia numérica vectorial à Escala de 1/10 000 dar conta dos custos adicionais envolvidos nesta aquisição, os quais já foram aprovados pela Junta Metropolitana em 6 de Março de 2006. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o montante proposto rectificado de 44.391,68 euros (quarenta e quatro euros trezentos e noventa e um euros e sessenta e oito cêntimos), destinado à aquisição de ortofotomapas e cartografia numérica vectorial à Escala 1/10 000, devendo ser transferida para a AMAL a quantia de 26 853,13 euros (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três euros e treze cêntimos), uma vez que já se encontra pago o valor de 17 538,55 euros (dezassete mil quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- **SOLARH - PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO:** - Foi presente e lida a informação n.º 154-AC/06, de 26 do mês findo, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, acompanhada do orçamento das obras a realizar no prédio sito na Rua Capitão Francisco da Silva Rijo, n.º 19, em Barão de S. João, no âmbito do Programa em epígrafe, bem como do relatório técnico elaborado de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro. -----

----- A Câmara, face à presente informação, deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação ao orçamento das obras a realizar no prédio em causa, devendo o processo respectivo ser remetido, para aprovação, ao Instituto Nacional de Habitação, com conhecimento do requerente, Manuel Lopes Freire.-

----- **PONTO DA SITUAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO:** - Foi distribuída por todos os presentes, cópia da informação n.º 28-AM/06, de 16 do corrente mês, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, contendo o ponto da situação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do seu teor. -----

----- **EMPREITADA DE “QUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE ÀS MURALHAS – PARQUE DA CIDADE”:** - Foi presente e lido o fax com a ref.ª DS 4172/06, datado de 23 de Outubro de 2006, da firma Prospectiva – Projectos, Serviços, Estudos, Lda., dando conta de que o Coordenador de Segurança da obra em epígrafe, considera que o plano de segurança e saúde apresentado pelo consórcio Vibeiras, S.A. / Soprocil, S.A., está em condições de obter validação técnica, nos termos do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, com as ressalvas constantes do referido parecer. -----

----- A Câmara, após ser lida a informação n.º 73-LD/06, de 3 do corrente mês, da Divisão de Empreitadas Municipais, deliberou por unanimidade aprovar o referido Plano, com as ressalvas constantes do parecer do Coordenador de Segurança. -----

E) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

----- **DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS:** - A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do Executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre 8 e 21 do corrente mês, que ficam arquivadas em pasta anexa e aqui se dão por transcritas. -----

----- **LEGISLAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento da seguinte legislação: -----

----- **Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro,** que estabelece o regime jurídico de protecção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem e revoga os Decretos-Leis n.ºs 119/99, de 14 de Abril, e 84/2003, de 24 de Abril; -----

----- **Decreto-Lei n.º 225/2006, de 13 de Novembro,** que estabelece o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado, através do Ministério da Cultura, às artes; -----

----- **Portaria n.º 1192-A/2006, de 3 de Novembro,** que aprova o modelo único simplificado através do qual senhorios e arrendatários dirigem pedidos e comunicações a diversas entidades, no âmbito da

Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprovou o Novo Regime do Arrendamento Urbano, e dos Decretos-Leis n.ºs 156/2006, 157/2006, 158/2006 e 161/2006, todos de 8 de Agosto; -----

----- **Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro**, que aprova a ficha de avaliação para a determinação do nível de conservação de imóveis locados, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprovou o Novo Regime do Arrendamento Urbano, regula os critérios de avaliação, as regras necessárias a essa determinação e estabelece a remuneração dos técnicos competentes e dos árbitros das comissões arbitrais municipais, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 156/2006, 157/2006 e 161/2006, todos de 8 de Agosto; -----

----- **Portaria n.º 1211/2006, de 13 de Novembro**, que regulamenta o Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL); -----

----- **Declaração de Rectificação n.º 75-A/2006, de 3 de Novembro**, da Presidência do Conselho de Ministros, de ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 180/2006, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, que define o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006; -----

----- **Declaração de Rectificação n.º 76/2006, de 6 de Novembro**, da Presidência do Conselho de Ministros, de ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 180/2006, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, que define o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006; -----

----- **Despacho n.º 22 262/2006**, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na II Série do Diário da República n.º 212, de 3 de Novembro de 2006, definindo que nos termos do n.º 9 do art.º 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, ficam excepcionados dos n.ºs 2,3 e 6 do mesmo artigo os empréstimos e amortizações destinados ao financiamento de programas de habitação social, para renovação de áreas urbanas degradadas ou para a reabilitação de equipamentos destruídos pelos incêndios; -----

----- **Despacho n.º 22 416/2006**, da Presidência do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na II Série do Diário da República n.º 212, de 3 de Novembro de 2006, considerando verificados os requisitos de relevante interesse público dos projectos objecto das candidaturas apresentadas pelo Município de Lagos, ao Eixo 2 do PROALGARVE, “Renovação Urbana – zona do Plano de Pormenor Barão de São João (n.º 45-02-01-FDR-00111) e Renovação Urbana – zona do Plano de Pormenor de Bensafrim (n.º 45-02-01-FDR-00135). -----

----- **CORRESPONDÊNCIA DA AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** - A Câmara tomou conhecimento da correspondência abaixo indicada, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo Municipal: -----

----- **Fax Ref.ª : Sai-GAMAL/2006/1324, de 9 de Novembro**, enviando cópia do ofício, referência 196/GDR/06, datado de 13 de Outubro de 2006, da DRAALG – Direcção Regional de Agricultura do Algarve sobre o estabelecimento de zonas livres de cultivo de variedades geneticamente modificadas (exclusivamente para a espécie vegetal milho);-----

----- **Informações da Reunião Ordinária de 13 de Novembro de 2006, da Junta Metropolitana.**---

----- **CORRESPONDÊNCIA DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**: - A Câmara tomou conhecimento da documentação abaixo indicada, a qual foi distribuída aos membros do Executivo Municipal:-----

----- **Comunicado “Lei de Finanças Locais Prejudica Portugal”.**-----

----- **Ofício-circular com referência CIR:153/2006, de 15 de Novembro de 2006**, dando conta da realização do Congresso do Poder Local, e da exposição multimédia interactiva, no dia 12 de Dezembro, na sala Tejo do Pavilhão Atlântico (Parque das Nações) em Lisboa, convidando para a participação nos dois eventos, convite extensivo a todos os eleitos locais. -----

----- **ESCLARECIMENTO PÚBLICO/NOTA DE IMPRENSA RELATIVA A UMA NOTÍCIA PUBLICADA NO JORNAL “PÚBLICO”, A 2 DE NOVEMBRO DE 2006**: - Foi presente uma comunicação subscrita pelos elementos que integram os Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, datada de 6 de Novembro de 2006, documento previamente distribuído aos membros do Executivo Municipal. -----

----- O Sr. Presidente fez a seguinte declaração “a sua gratidão pessoal e institucional a todos os lacobrigenses de diferentes estratos sociais, diferentes escalões etários e de todas as forças políticas e sociais que manifestaram a sua solidariedade sem reservas, sem reticências e sem subentendidos de qualquer natureza e também a todos aqueles que explicitamente me demonstraram a sua repulsa pelas diversas leituras que as notícias insidiosamente proporcionaram”.-----

----- O Sr. Vereador Nuno Marques disse que não se pronunciava sobre o assunto salientando, no entanto, o teor do último parágrafo do documento, por considerá-lo infeliz, o qual repudiou por considerar que fragilizava os demais argumentos da nota de imprensa, dizendo achar incorrecto que uma Instituição que por sua iniciativa propôs o trespasse de um estabelecimento à Câmara Municipal venha agora atribuir o interesse da aquisição à Autarquia. -----

----- O Sr. Vereador António Marreiros disse recordar-se que a Sr.ª Vice-Presidente manifestou interesse no imóvel para instalação dos Serviços Sociais. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DA PEÇA “MAGNIFICAT EM TALHA DOURADA, DE EURICO CARRAPATOSO”**: - Foi presente um e-mail, de 13 de Novembro de 2006, da Associação do Grupo Coral de Lagos, remetendo convite para assistir à peça acima mencionada, no dia 26 de Novembro de 2006, na Igreja de Santa Maria, em Lagos, documento previamente distribuído aos membros do Executivo Municipal. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de felicitações pela realização do evento em causa. -----

----- **SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA JOHN D. GRIFFITHS, LDA. - AGRADECIMENTO:** - Foi presente uma carta da empresa mencionada informando que foi galardoada com a atribuição dos prémios “5 Star Best Development Portugal” para 2006 e “Melhor Agência de Mediação Imobiliária 4 estrelas em Portugal 2006” agradecendo a colaboração e apoio prestados pela Câmara, documento distribuído aos membros do Executivo Municipal. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de felicitações pela atribuição dos referidos prémios. -----

----- **“TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS” – TRANSFERÊNCIA DE VERBA:** - Foi presente a informação n.º 10/2006, de 22 de Novembro, da associação acima mencionada, solicitando a transferência do valor de 15 000,00 euros (quinze mil euros), correspondente à comparticipação municipal relativa ao ano de 2006, para a realização de várias actividades de carácter técnico-científico e social, a desenvolver pela AFLOSUL - Associação de Produtores Florestais do Sudoeste Algarvio. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência no valor de 15 000,00 euros (quinze mil euros). -----

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS - CONCURSO DE ELABORAÇÃO DE CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO DO SEMINÁRIO “COMBATE À DESERTIFICAÇÃO NO ALGARVE”:** - Foi presente o ofício n.º 422, de 14 de Novembro, de 2006, da Assembleia Municipal de Lagos, informando de que está a organizar o seminário em epígrafe, cuja divulgação será efectuada através de cartaz, tendo ficado decidido atribuir 3 prémios: 1º. Prémio - 125,00 euros (cento e vinte e cinco euros); 2º. Prémio - 100,00 euros (cem euros); 3º. Prémio - 75,00 euros (setenta e cinco euros). Dado que não existe rubrica orçamental na Assembleia Municipal que comporte tal despesa, solicita que seja a Câmara Municipal a suportar o custo dos prémios em causa. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, suportar o custo dos prémios indicados. -----

----- **ARRENDAMENTO DO EDÍFICIO DA TRINDADE - INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ACTUALIZAÇÃO DE RENDA:** - Foi presente uma carta, de 15 de Novembro de 2006, de José António Viegas, Herdeiros, informando da alteração do valor da renda, referente ao edifício em epígrafe, que se vence a partir do próximo mês de Janeiro de 2007 inclusive, bem como as seguintes, as quais serão actualizadas para 3 729,00 euros (três mil setecentos e vinte e nove euros). -----

----- Câmara tomou conhecimento. -----

----- **ARRENDAMENTO DA CAVE “A” DO PRÉDIO URBANO, SITO NA URBANIZAÇÃO PORTA DA VILA – LOTE 5 – LAGOS, DESTINADO A ARRECADAÇÃO - ACTUALIZAÇÃO DE RENDA:** - Foi presente uma carta de 8 de Novembro de 2006, de Rodrigues & Vermelho, Lda.,

informando da actualização do valor das rendas, referente ao edifício em epígrafe, que se vencem a partir do próximo mês de Janeiro de 2007 inclusive, as quais serão actualizadas para 810,00 euros (oitocentos e dez euros). -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:** - Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, propondo a atribuição da verba de 10 000,00 euros (dez mil euros), para custear despesas com a reparação de uma viatura e aquisição de mobiliário, uma vez que a Associação de Bombeiros em epígrafe não possui meios financeiros para tal.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir a verba de 10 000,00 euros (dez mil euros), para o fim em causa. -----

----- **ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objecto de deliberação na presente reunião. -----

----- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - Neste período nenhum cidadão se mostrou interessado em intervir. -----

----- **FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adoptada a votação nominal. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - E, finalmente, quando eram 19 horas e 25 minutos a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as seguintes partes da acta: **“PONTO 3 - PREPARAÇÃO DAS "GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2007 - CÁLCULO DA RECEITA - IMPOSTOS DIRECTOS (IMI E IMT)”; “PONTO 4 - ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS”; “PONTO 5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2007”; “PONTO 6 - PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALGARVE: POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA”; “PONTO 7 - REGISTO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA: 7.1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E O SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS; 7.2. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS”; “PONTO 8 - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ALGARVE - REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL”; “PONTO 9 - EXPEDIENTE: EXECUÇÃO DA VIA V1 – NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA DE LAGOS - PARCELA N.º 8 – EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA; - EXECUÇÃO DA VIA V1 – NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA DE LAGOS - PARCELA N.º 6 – EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA; - CRESCER EM MOVIMENTO – PLANO DE ACTIVIDADES 2006/2007; - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O NÚCLEO DE LAGOS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA; - PROVA DE ATLETISMO S. SILVESTRE DE PONTA**

DELGADA (AÇORES); - ALTERAÇÃO DA OFICINA DO VÍDEOLAB LAGOS 2006 A REALIZAR NO ESPAÇO JOVEM; - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - APOIOS SÓCIO-EDUCATIVOS EM LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO 1.º CICLO – ATRIBUIÇÃO EM 2.ª FASE; - LAC – LABORATÓRIO DE ACTIVIDADES CRIATIVAS - APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE PESQUISA; - “A NOSSA ÂNCORA - APOIO A PAIS EM LUTO” - APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO; - VENDA DE CATÁLOGOS; - ENCARGOS DE ANOS ANTERIORES - PORTAL DO INFANTE – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.; - ORTOFOTOCARTOGRAFIA E CARTOGRAFIA NUMÉRICA VECTORIAL À ESCALA 1/10 000; - SOLARH - PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO; PONTO DA SITUAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO; - EMPREITADA DE “QUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE ÀS MURALHAS – PARQUE DA CIDADE”; - CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DA PEÇA “MAGNIFICAT EM TALHA DOURADA, DE EURICO CARRAPATOSO”; - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA JOHN D. GRIFFITHS, LDA. - AGRADECIMENTO; - “TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS” – TRANSFERÊNCIA DE VERBA; - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS - CONCURSO DE ELABORAÇÃO DE CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO DO SEMINÁRIO “COMBATE À DESERTIFICAÇÃO NO ALGARVE”; - ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA”; “ORDEM DO DIA”; “FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS”. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Sr. Presidente, foi encerrada a reunião, pelas 19 horas e 30 minutos. -----

----- E eu, Célia de Fátima da Assunção Correia, Directora do Departamento de Administração Geral, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente acta a mandei lavrar, subscrevo e assino. -----